



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Máquinas / Equipamentos

1.2 OBJETO:

Aquisição de Retroescavadeira

Com a aquisição da **Retroescavadeira** esperamos melhorar a produtividade através de equipamentos adequados voltadas para o escoamento agrícola, por meio da presente proposta de aquisição de máquinas e equipamentos, pois este objeto proposto é de suma importância para o desenvolvimento do setor agropecuário de forma ordenada, possibilitando aos pequenos e médios agricultores melhorias de suas atividades produtivas, decorrentes da inserção de um sistema operacional produtivo, gerando emprego e renda.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A utilização de uma retroescavadeira em um município pequeno para fins agrícolas pode ser justificada por vários motivos, com o objetivo de melhorar a eficiência e a produtividade das atividades agrícolas locais. Abaixo estão algumas razões que podem justificar a aquisição e uso de uma retroescavadeira para agricultura em um município pequeno:

1. **Preparação de Terrenos:** A retroescavadeira é uma ferramenta versátil que pode ser usada para preparar terrenos agrícolas. Ela pode ser empregada na remoção de obstáculos, nivelamento de solos e escavação de valas para sistemas de irrigação, drenagem e plantio. Isso ajuda a melhorar a qualidade e a produtividade das terras agrícolas.
2. **Construção de Canais de Irrigação:** Em muitas áreas rurais, a irrigação adequada é fundamental para o sucesso das safras. Uma retroescavadeira pode ser usada para escavar canais de irrigação, permitindo o fornecimento eficiente de água às plantações, mesmo em períodos de seca.
3. **Limpeza de Áreas Agrícolas:** Às vezes, terrenos agrícolas precisam ser limpos de árvores, pedras ou entulho para serem usados de forma eficaz. A retroescavadeira pode ser empregada para realizar essa limpeza de forma rápida e eficiente.
4. **Preparação de Estradas Rurais:** A manutenção de estradas rurais é importante para o transporte de produtos agrícolas e insumos. A retroescavadeira pode ser usada para nivelar e reparar estradas, tornando-as mais transitáveis, mesmo em condições adversas.

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

5. Escavação de Fossas Sépticas e Sistemas de Esgoto: Em áreas rurais, muitas vezes não há acesso aos sistemas de esgoto municipais. A retroescavadeira pode ser usada para escavar fossas sépticas e sistemas de esgoto, melhorando as condições sanitárias das propriedades agrícolas.
6. Economia de Tempo e Mão de Obra: A retroescavadeira é uma máquina eficiente que pode economizar tempo e reduzir a necessidade de mão de obra manual. Isso é particularmente importante em municípios pequenos, onde recursos humanos e financeiros podem ser limitados.

Portanto, a justificativa para adquirir uma retroescavadeira para agricultura em um município pequeno baseia-se na capacidade da máquina de melhorar a infraestrutura agrícola, aumentar a eficiência, apoiar os agricultores locais e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade rural.

1.4 OBJETIVOS:

Aumento da Produtividade e da Renda: Com a ajuda da retroescavadeira, os agricultores podem aumentar a produtividade de suas terras, o que, por sua vez, pode aumentar a renda das famílias rurais e contribuir para o desenvolvimento econômico local

Suporte a Pequenos Agricultores: A aquisição de uma retroescavadeira pode ser vista como um investimento que beneficia diretamente os pequenos agricultores locais. Ela pode ser disponibilizada para uso comunitário, ajudando a fortalecer a agricultura local.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Serão beneficiados diretamente cerca de 400 agricultores e pecuaristas, contudo o público alvo não se restringe a agricultores e pecuaristas locais, mas, toda população, que se beneficiaria com as possíveis melhorias realizada através da aquisição dos equipamentos pleiteados.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

Todos os equipamentos serão armazenados na garagem da Prefeitura, localizada na área denominada Base física de Mogeiro- PB, localizada na Rua Conselheiro Manoel Faustino, s/n, Centro, Mogeiro/PB. CEP: 58.375-000.

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

1.7 PARCEIROS:

São Parceiros nesse projeto a Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Secretaria de Agricultura, CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Associações de Rurais e de Produtores, sendo cada uma com sua devida colaboração.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.500Kg; Potência Mínima 80HP e máxima 90HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m.

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta administração tomou a decisão de realizar a aquisição do equipamento por Administração indireta, assegurando que a Comissão Permanentes de Licitação, desta prefeitura, está devidamente capacitada a executar todo o processo licitatório regido pelas normas vigentes

Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Quant	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (mediana)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.500Kg; Potência Mínima 80 HP máxima 90 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; profundidade mínima de escavação 4,3m.	01	R\$ 431.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 483.950,00	R\$ 444.000,00	R\$ 452.983,33

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Indicar os critérios de aceitação do objeto.

- A aquisição da retroescavadeira, acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.1 deste termo;
- Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional;
- Entrega imediata;
- A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.

2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mogeiro - PB.

A manutenção ocorrerá de forma semestral

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com o parágrafo 2º, art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Referindo-se ao período de vigência do projeto, o mesmo será de 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convenio no D.O.U.

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos melhorar a produtividade através de equipamentos adequados voltadas para o escoamento agrícola, por meio da presente proposta de aquisição de máquinas e equipamentos, pois este objeto proposto é de suma importância para o desenvolvimento do setor agropecuário de forma ordenada, possibilitando aos pequenos e médios agricultores, melhorias de suas atividades produtivas, decorrentes da inserção de um sistema operacional produtivo, gerando emprego e renda

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Antônio José Ferreira

Função: Prefeito

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogéiro – PB.

Endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47, Centro- CEP: 58375-000, Mogéiro – PB.

Telefone: (83) 3262-0875

E-mail: pmmogeiropb.epc@gmail.com

Nome do substituto: Airton José Avelino da Silva

Função: Secretário de Agricultura

Órgão: Secretária Municipal de Agricultura de Mogéiro – PB.

Endereço: Sítio Pintado de cima, s/n , Zona Rural, Cep: 58.375-000, Mogéiro-PB.

Telefone: (83)982075052

E-mail: agriculturamogéiro@uol.com.br

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogéiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogéiro@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pelos equipamentos se darão pelo método de medição da produção antes e depois da aplicação do projeto. Assim como, de forma diária através de acompanhamento e mensuração presencial durante toda a execução do trabalho, obedecendo o cronograma das solicitações feitas pela população as Secretária de Agricultura Municipal

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES – R\$		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse Concedente	R\$ 668.500,00		R\$ 668.500,00
Contrapartida Conveniente	R\$ 700,00		R\$ 700,00
Valor Global	R\$ 669.200,00		R\$ 669.200,00

Mogeiro- PB, 15 de maio de 2025

ANTONIO JOSE
FERREIRA:840199644
91

Assinado de forma digital por
 ANTONIO JOSE
 FERREIRA:84019964491
 Dados: 2025.05.14 14:53:46 -03'00'

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Antônio José Ferreira
 Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeiro@uol.com.br